

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

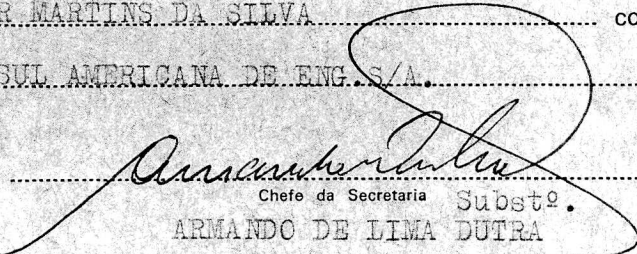
EM PAUTA PARA O DIA
25/07/79 às 13:40h.
Em 11/07/79
Bístenes de Secretária

PROC. N.º 341/79

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos onze (11) dias do mês de julho do ano
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
EDEMAR MARTINS DA SILVA contra
SADE SUL AMERICANA DE ENG. S/A.


Chefe da Secretaria Substo.
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Aux-doença., Adicional de insalubridade.. Total: Cr\$ 3.248,64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

26
R

Proc.nº 341/79

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

J. C. L. de Montenegro
Protocolo N.º 341/79
Em 11 / 04 / 79

Aos 11 dias do mês de julho de 1979
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
EDEMAR MARTINS DA SILVA

(Reclamante)

soldador, solteiro, brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. rua 7-Bairro Timbauva-nº2-Montenegro portador da C.P. — N.º

73.992, Série 489, e apresentou a seguinte reclamação contra

SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A const. montagem

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado n.º III Polo Petroquímico-Montenegro

(Rua e número)

DECLAROU:

- Que trabalhou p/rcda. de 28.03.79 até 06.07.79 quando foi demitido.
- Que recebia Cr\$10,00 por hora.
- Que não recebia adicional de insalubridade, devido ao seu cargo.
- Que não recebeu pagto. de aux. doença.

RECLAMA::

Aux. doença (9 dias).....Cr\$ 720,00
Adicional de insalubridade (g. máximo)...Cr\$2.528,64
Total.....Cr\$3.248,64

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 25 de julho de 1979, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Edemar M da Silva
Edemar Martins da Silva (recte.)

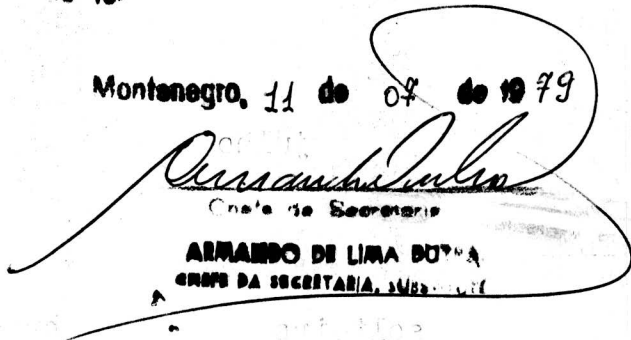
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ampo

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, fo
lerta e expedida a devida notificação à
reda através do Of. de Gest. Aval.
no 10.

Montenegro, 11 de 07 de 1979


Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, S/MS: 101



3
⑧

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 341/79

NOTIFICAÇÃO

SR. À SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista III Pólo Petroquímico -Montenegro

PARTES: Reclamante: EDEMAR MARTINS DA SILVA

Reclamado: SADE SUL AMERICANA ENG.S/A.

Pela presente, fica V. S^ª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia vinte e cinco (25) do mês de julho/79, às treze e quarenta (13:40), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 11 de julho de 19. 79

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHIEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no alojamento do pessoal da Sade, sendo aí, notifiquei a SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A na pessoa de seu escriturário, sr... ANTONIO ERNESTO DOS SANTOS, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória, ficando ciente.

Montenegro, 12 de julho de 1979.

João Carlos da Silveira
João Carlos da Silveira

ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata de audi-

ência que segue

Em 25 de julho de 1979

Mateilde Moreira

MATEILDE MOREIRA

Chefe de Serviço



fls. 4

PROCESSO N° 341/79.....

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove, às catorze quarenta e cinco horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: EDEMAR MARTINS DA SILVA, reclamante e SADE SUL AMERICANA DE ENG. S.A., reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que o primeiro pleiteia da segunda: auxílio-doença, adicional de insalubridade, no total de Cr\$3.248,64. PRESENTES AS PARTES, sendo a reclamada representada pelo sr. Adão Luzardo Lucas, com credencial, arquivada na Secretaria desta Junta. As partes chegaram a ACORDO, nas seguintes condições: a reclamada pagará ao reclamante Cr\$1.000,00 no dia 27 do corrente mês, às 17 horas, na Secretaria desta Junta. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, pro-rata, no valor de Cr\$100,00 cabendo Cr\$50,00 (cinquenta cruzeiros) para cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. O não cumprimento por parte da reclamada implicará num acréscimo de 30% sobre o valor devido. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Edemar M da Silva

Adão Luzardo Lucas

Máthilde Moreira
MATHILDE MOREIRA
Chefe de Secretaria



705.5
JK

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 341/79

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 27 dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Montenegro, às 17:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante EDEMAR MARTINS DA SILVA e o Reclamado SADE SUL AMERICANA ENGENHARIA S/A e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$1.000,00 (Hum mil cruzeiros) relativa ao pagamento conforme acordo.-

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

[Assinatura]
MACHADO de Secretaria
Chefe de Secretaria

x *[Assinatura]*
Reclamante


[Assinatura]
Reclamado

JUNTADA

Faço juntada da guia de custas
abaixo, nesta data.

Em 30 de julho de 1979

MATHILDE MOREIRA
MATHILDE MOREIRA
Claro de Secombas

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 61143772/0004-10 CPF		02 RESERVADO		04 RESERVADO					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE SABE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A				03 DATA DE VENCIMENTO 27.07.79							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) 111 Polo Petroquímico				07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)					
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP 95 780		11 MUNICÍPIO (CIDADE) MONTENEGRO		12 SIGLA DA U.F. RS					
13 EXERCÍCIO 1979		14 COTA OU DUODÉCIMO		15 PEDIDO DE APURAÇÃO		16 TIPO 3		17 Nº PROCESSO 000 341/79		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS - A				20 CÓDIGO 1.505		21 VALOR - Cr\$ 50,00		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTITUIÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO				25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - Cr\$		28 TOTAL 50,00	
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 341/79		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		29 VALOR - Cr\$		30 AUTENTICAÇÃO		SERPRO	
RECLAMANTE(S) EDENAR MARTINS DA SILVA		RECLAMADO(A) SABE SUL AMERICANA ENG. S/A		GUIA Nº 234/79		EXPEDIDA EM 27 7 79		RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>[Assinatura]</i>		BANCO DO BRASIL S.A.	

Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF(CIEF) 0029
Montenegro RS. Cod. 147

BRANCO DO BRASIL S.A.
MONTENEGRO (RS)
27 JUL 1979
Número de série 59900

fls. 6

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 30 de julho de 1979

Mathilde Moreira

MATHILDE MOREIRA
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Mário Miranet Vasconcellos
MÁRIO MIRANET VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

Mathilde Moreira

MATHILDE MOREIRA
Chefe de Secretaria